



LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1449

Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário de Piquete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO SILVIO ALVES JUNQUEIRA" o Terminal Rodoviário de Piquete.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 08 de setembro de 1993.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos oito de setembro de mil novecentos e noventa e três.

JOÃO BOSCO DA SILVA
Diretor Geral de
Administração